

2) Se proceda a publicação de novo aviso de abertura do referido concurso, de onde constem as rectificações acima referidas;

3) Se considerem válidas as candidaturas entretanto apresentadas ao abrigo do aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2006.

12 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Aviso n.º 11 562/2006

Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de cardiologia, da carreira médica hospitalar

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, nos termos da deliberação da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 20 de Março de 2006, que aprovou o plano anual de abertura de concursos de provimento de lugares da carreira médica hospitalar de 2006, e por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 19 de Julho de 2006, se encontra aberto concurso institucional interno geral de provimento para um lugar de assistente hospitalar de cardiologia, da carreira médica hospitalar, constante do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio.

2 — Menção ao estabelecido no despacho n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e é válido para a vaga posta a concurso e para as que venham a ocorrer no prazo de validade, que se fixa em dois anos.

4 — Local de trabalho — no Hospital do Espírito Santo — Évora, mas também em outras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março).

5 — Regime de trabalho/vencimento — dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, salvo se o interessado declarar a sua opção por tempo completo, podendo aquele ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990. O vencimento é o constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com os Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Julho.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente de cardiologia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Exigências particulares técnico-profissionais do lugar a prover:

7.1 — Perfil em arritmologia e *pacing* cardíaco.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, sito no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora, e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante o horário normal de atendimento (das

9 às 12 e das 14 às 16 horas), até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 7.1 do presente aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Identificação do concurso mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8.4 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de cardiologia ou equivalente;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — A apresentação do documento referido na alínea c) do número anterior do presente aviso pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

10 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8.4 implica a não admissão ao mesmo.

11 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo da candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

12 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal.

13 — Método de selecção — avaliação curricular (n.º 26 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro).

14 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no *placard* junto ao corredor da Repartição de Pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, sendo os candidatos notificados da afixação por carta registada com aviso de recepção acompanhada da cópia da lista, em conformidade com a legislação em vigor.

15 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, tal como determina o n.º 34 da secção VII da referida portaria.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Jorge Paiva Jara, chefe de serviço de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel António Moraes Trinca, assistente graduado de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. João Mário Escaval de Vasconcelos, assistente graduado de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

Dr. Agostinho José Fernandes Caeiro, assistente graduado de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. Rui Manuel Rosado Soares, assistente graduado de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

17 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo primeiro vogal efectivo.

12 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1494/2006

Por deliberação de 20 de Setembro de 2006 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi nomeado definitivamente, na sequência de concurso interno geral de provimento na categoria de assistente hospitalar de cirurgia geral, para a categoria de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital José Carlos de Oliveira Travassos, assistente eventual de cirurgia geral, em regime de dedicação exclusiva, com o horário de quarenta e duas horas semanais, cessando o contrato administrativo de provimento, por mútuo acordo, à data da tomada de aceitação.

Para a presente nomeação foi obtida junto da Direcção-Geral do Orçamento confirmação de cabimento orçamental, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1495/2006

Por deliberação de 6 de Setembro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, foi autorizado o gozo de licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a Lucinda Maria Parreira Canoa, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal.

De acordo com o disposto no artigo 73.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, a presente licença produz efeitos a partir de 9 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1496/2006

Por deliberação de 4 de Outubro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, foi autorizada a licença sem vencimento, por um período de 90 dias, com início em 1 de Novembro de 2006, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a Maria Luísa Santana Pereira, enfermeira graduada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1497/2006

Por deliberação de 4 de Outubro de 2006 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foram nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de enfermeiro do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora Carla Sofia Monteiro Maneta, Noémia Rosa Corchado Monteiro, Maria de Aires Pintassilgo Rebocho Nunes e Inácia Maria Semião Santos Vidinha, enfermeiras com contratos administrativos de provimento, após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Rectificação n.º 1611/2006

Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 1213/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2006, a p. 18 876, rectifica-se que, na sequência da progressão da Dr.ª Maria Filomena da Silva Batista Caldeira Massas para a categoria de assistente graduado de patologia clínica, a exoneração da categoria anterior terá efeitos a partir de 2 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Rectificação n.º 1612/2006

Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 1212/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2006, a p. 18 876, rectifica-se que, na sequência da progressão do Dr. Francisco José Batista Ferro para a categoria de assistente graduado de imuno-hemoterapia, a exoneração da categoria anterior terá efeitos a partir de 16 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Hospital de Júlio de Matos

Despacho (extracto) n.º 21 908/2006

Nomeações após concurso

Por despacho de 20 de Setembro de 2006 do conselho de administração deste Hospital:

Quota A — candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos:

Maria Antónia Vitorino dos Santos Rocha, Maria Filomena Pereira, Maria Rita Fernandes Camacho, Rosa Maria Matos Valente Pereira, Idalina Francisco Amado, Felisbela Alice Rebelo Mata de Barros, Dina Maria Pereira Marques, Ana Cristina da Silva Major Malhado, António José Pereira Figueiredo, Fernando José Batista Isabelinho Mendes da Graça, Maria Fernanda Almeida Resende do Carmo, Luísa Maria Garcia, Ana Teresa Couto da Costa Lima e Duval José Pinheiro da Veiga Valério, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal deste Hospital, foram nomeados definitivamente, mediante concurso interno de acesso misto, assistentes administrativos especialistas, da carreira de assistente administrativo, para o mesmo quadro, ficando exonerados do cargo anterior a partir 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Quota B — candidatos não pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital Júlio de Matos:

Maria José Silva Marques Viegas, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, foi nomeada definitivamente, mediante concurso interno de acesso misto, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, para o quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos, ficando exonerada do cargo anterior a partir de 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Celeste da Conceição da Silva Matias Tavares, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, foi nomeada definitivamente, mediante concurso interno de acesso misto, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, para o quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos, ficando exonerada do cargo anterior a partir de 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Maria José Cadavez, tesoureira do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, foi nomeada definitivamente, mediante concurso interno de acesso misto, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, para o quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos, ficando exonerada do cargo anterior a partir 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Arminda Miranda*.

Despacho (extracto) n.º 21 909/2006

Por despachos de 4 de Setembro e de 4 de Outubro de 2006 do comandante do Esquadrão da Guarda Nacional Republicana do Quartel da Ajuda e do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos, respectivamente, foi autorizada a Armando Moreira dos Santos Costa, militar do quadro de pessoal da Guarda Nacional Republicana, na situação de reserva, a renovação da acumulação de funções (dezanove horas semanais) neste Hospital, com efeitos a 12 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Arminda Miranda*.

Despacho (extracto) n.º 21 910/2006

Por despachos de 30 de Agosto e de 4 de Outubro de 2006 dos conselhos de administração do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., e do Hospital de Júlio de Matos, respectivamente, foi autorizada a renovação da acumulação de funções (dezanove horas semanais) a Georgina Flora João Calala Epesse, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., neste Hospital, com efeitos a 12 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Arminda Miranda*.